FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Salgueiro - PE

Item 20 -Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº08, de 09 de julho de 2014.

SALGUEIRO
Prefeitura Municipal

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Salgueiro - PE

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 20 do Anexo IV da Resolução TC n° 26/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que no **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro,** não houve obras e nem serviços de engenharia no exercício de 2015.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Salgueiro, 18 de Março de 2016.

João Gomes dos Santos
Coordenador